



## **EDITAL nº 10/2014-PPGZO**

### **CHAMADA PÚBLICA DE CANDIDATOS AO PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTA AO PROGRAMA NACIONAL DE PÓS-DOCTORADO – PNPd, ASSOCIADO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA *STRICTO SENSU* DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ**

#### **CURSO DE MESTRADO EM ZOOTECNIA**

#### **1. APRESENTAÇÃO**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia (PPGZO), da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), torna público que estão abertas as inscrições ao processo seletivo para 01 (um) bolsista de Pós-doutorado apoiado pela CAPES por meio do Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD) com vigência de 24 meses.

#### **2. REGULAMENTAÇÃO**

A regulamentação do processo seletivo e da dinâmica de funcionamento do trabalho do(a) bolsista está amparada pela Portaria CAPES nº086, de 03 de julho de 2013 disponível em:

[http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria\\_86\\_2013\\_Regulamento\\_PNPd.pdf](http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria_86_2013_Regulamento_PNPd.pdf)).

#### **3. ÁREA DE ATUAÇÃO DO BOLSISTA**

A vaga disponível a ser preenchida pelo presente edital refere-se a área de Zootecnia e, em ordem de prioridade, atender às seguintes linhas de pesquisa:

**Prioridade 01:** Piscicultura

**Prioridade 02:** Melhoramento Animal

**Prioridade 03:** Suinocultura

#### **4. MODALIDADES**

O candidato(a) deve se enquadrar em uma das modalidades abaixo:

- 4.1. Modalidade A: ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício;
- 4.2. Modalidade B: ser estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício;
- 4.3. Modalidade C: ser docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa.

§ 1º O candidato estrangeiro residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura.

§ 2º Professores substitutos poderão ser aprovados na modalidade "A", sem prejuízo de suas atividades de docência, após análise e autorização do Programa de Pós- Graduação.

§ 3º Os candidatos aprovados na modalidade "C" deverão apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa.

§ 4º Os candidatos aprovados na modalidade "C" não poderão realizar o estágio pós-doutoral na mesma instituição com a qual possuem vínculo empregatício.

## **5. DAS ATRIBUIÇÕES E ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS**

### **5.1. Do(a) bolsista**

O(a) candidato(a) selecionado(a) trabalhará será supervisionado por um docente permanente do PPGZO e desenvolverá as seguintes atividades:

- a) desenvolver pesquisa dentro das área tida como prioridade de interesse do PPGZO descritas no item 3 deste Edital obedecendo a ordem de prioridade;
- b) fazer parte do grupo de pesquisa vinculado à área de interesse do PPGZO e do supervisor;
- c) coorientar uma dissertação de Mestrado junto com o supervisor;
- d) publicar ou submeter a periódico Qualis B1 da CAPES na área de Zootecnia/Recursos Pesqueiros, pelo menos 01 (um) artigo científico resultante da pesquisa realizada no período de vigência da bolsa;
- e) participar das atividades técnicas e acadêmicas na graduação e na Pós-graduação;
- f) elaborar relatório de atividades anual a ser submetido à aprovação do colegiado do PPGZO e encaminhar relatório final em até 60 (sessenta) dias após encerramento da respectiva bolsa

### **5.2. Do supervisor**

O(a) supervisor(a) deverá:

- a) acompanhar todas as atividades desenvolvidas;
- b) apoiar no que for possível o(a) bolsista para a consecução da pesquisa e na realização das duas atividades acadêmicas;
- c) relatar semestralmente ao Colegiado do PPGZO a avaliação do andamento das atividades do(a) bolsista e, inclusive, se for o caso, nos termos do Art. 17 da Portaria nº 086, de 03 de julho de 2013, solicitar a qualquer tempo o cancelamento da bolsa e substituição do(a) bolsista em caso de desempenho insuficiente, desistência, abandono, interrupção ou finalização da vigência da bolsa ou projeto.

O(a) supervisor(a) deverá ser docente permanente no PPGZO.

## 6. VIGÊNCIA E VALOR DA BOLSA

A bolsa, no valor de R\$ 4.100,00 mensais, segundo a CAPES, será concedida pelo prazo de até 24 (vinte e quatro) meses, para modalidades **A** e **B**. Para a modalidade **C** o prazo é de 12 (doze) meses, sem possibilidade de renovação, conforme a Portaria CAPES nº 086, de 03 de julho de 2013.

## 7. PROCESSO DE INSCRIÇÃO

As inscrições serão efetuadas por e-mail, mediante o envio da seguinte documentação, em formato digital, para o endereço **ppgzo-dv@utfpr.edu.br** (no assunto escrever "**Bolsa PNPD**"):

- a) Formulário de inscrição preenchido (**Anexo I** deste edital);
- b) Diploma de doutorado ou declaração original de conclusão do curso, acompanhado de Ata de Defesa de Tese, emitidos por instituição avaliada pela CAPES, com cursos reconhecidos pelo CNE/MEC. No caso de diploma obtido em instituição estrangeira, além desses documentos revalidados, exige-se cópia da tese e histórico escolar;
- c) Curriculum Vitae no formato Lattes (últimos 5 anos) para pesquisadores brasileiros ou no formato indicado pela Portaria n. 086 de 3 de julho de 2013 da CAPES, para estrangeiros;
- d) Candidato estrangeiro residente no exterior deve anexar comprovante de residência.
- e) Candidato docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício deve anexar comprovante de afastamento pela instituição

**OBS: O candidato deve solicitar confirmação do recebimento da mensagem de envio da documentação ao Programa.**

## 8. CRONOGRAMA DO PROCESSO

Atividade	Data
Divulgação do Edital de seleção	15/04/2014
Inscrições	15/04/2014 a 05/05/2014
Resultado da avaliação do Curriculum Vitae	07/05/2014
Entrevistas	09/05/2014
Resultado Final	A partir de 12/05/2014

## 9. CRITÉRIO DE SELEÇÃO

A seleção do(a) candidato(a) será realizada por uma comissão nomeada pelo PPGZO considerando o Curriculum Vitae (50%) e entrevista (50%):

- a) publicação de artigos em periódicos;
- b) capítulos de livros publicados;
- c) autoria ou editoria de livros;
- d) apresentação de trabalhos em eventos internacionais;
- e) apresentação de trabalhos em eventos nacionais;
- f) orientações e coorientações de alunos de iniciação científica;
- g) orientações e coorientações de alunos de pós-graduação;
- h) atuação em grupos de pesquisa.

#### **10. SUBSTITUIÇÃO DE BOLSISTA**

A substituição do bolsista poderá ser realizada a qualquer momento desde que, referendada pelo colegiado do PPGZO.

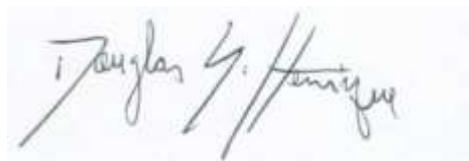
#### **11. SUSPENSÃO E CANCELAMENTO DA BOLSA**

Os critérios relativos à suspensão da bolsa estão descritos no Art. 15 da Portaria CAPES nº 086, de 03 de julho de 2013.

#### **12. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia.

Dois Vizinhos, 15 de abril de 2014.



Douglas Sampaio Henrique  
Coordenador em Exercício do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia  
UTFPR – Câmpus Dois Vizinhos



**Anexo 01 - Edital nº 10/2014-PPGZO**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

**I – Dados do(a) Pesquisador(a)**

Nome (completo): \_\_\_\_\_ Nacionalidade: \_\_\_\_\_

Endereço Residencial: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade/Estado: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_

Telefone (res. e cel.): \_\_\_\_\_

Telefone (com): \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Nº do RG ou RNE: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Link para Currículo Lattes: \_\_\_\_\_

**II – Vínculo empregatício com empresa/instituição.**

( ) sim ( ) não

**Em caso afirmativo:**

Nome da Instituição: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

Cargo/função: \_\_\_\_\_

**III - Modalidade de bolsa da candidatura. (ver Edital)**

A ( ) B ( ) C ( )

**Área de interesse do candidato:**

Piscicultura ( ) Melhoramento genético ( ) Suinocultura ( )

Período de afastamento aprovado pela instituição de origem no caso da modalidade C:

\_\_\_\_\_

Local e data: \_\_\_\_\_

Assinatura do(a) candidato(a): \_\_\_\_\_